



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023/SMPS DA SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2023/SMPS decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2023 Edição 3497. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Samaritano São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob nº 02.627.820/0036-63.

OBJETO: reajuste do valor da parcela, calculado de acordo com o índice do IPCA após 12 (doze) meses de vigência da parceria, devido a partir de 18 de julho de 2025, no aporte de 5,351170%, conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Colaboração original. O valor da parcela passará de R\$251.096,74 (Duzentos e cinquenta e um mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) para R\$264.533,35 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), passando o valor global da parceria de R\$9.342.809,76 (Nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$9.504.049,08 (Nove milhões, quinhentos e quatro mil e quarenta e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO

02.016.000.0008.0244.0025.2669.33390390000000000000.25000000000 – Fundo Municipal de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 1314, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.

ORÇAMENTÁRIA:

TOTAL DE RECURSOS: R\$9.504.049,08 (Nove milhões, quinhentos e quatro mil e quarenta e nove reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 18 de julho de 2025 até o dia 18 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 6.159/2025 e Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº. 012/2023/SMPS.

PARCEIROS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sra. Cecília Stringhini, Presidente da Organização da Sociedade Civil Samaritano São Francisco de Assis. Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.